

## DECRETO N° 037/ 2025 De 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre regulamentação de concessão de Licença Não Remunerada ao servidor BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamentar, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal, Sr. BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (ano)**, no período de **14.08.24 a 14.08.25**, conforme requerimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**